



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ofício N.º 0312/2023-DT

Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ref.: Copas Regionais

Senhores Presidentes,

Considerando que o Regulamento dos Certames Nacionais 2023-2024 prevê a realização das Copas Regionais e em Assembleia Geral este ano foi sugerido que as Federações promovessem além do gênero masculino também o gênero feminino;

Considerando que as Copas Regionais serão regulamentadas através de Resolução da Presidência da CBFS, com o envio da proposta de forma de disputa da região, endereçada pelo Vice Consultivo da respectiva região à CBFS;

Considerando que nas Copas Regionais a formação dos Grupos é regionalizada:

- Região I – Sul - Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná;
- Região II – Sudeste - São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo;
- Região III - Centro-Oeste - Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Tocantins;
- Região IV – Nordeste – Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.
- Região V – Norte: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima.

SOLICITAMOS aos Vice Consultivos Regionais que apresentem ao Departamento Técnico da CBFS a forma de disputa da região até 30/05/2023, levando em consideração as particularidades de cada, e informando os períodos a serem realizados respeitando os meses de outubro e novembro para avaliação e homologação dos sedimentos;

Informamos ainda que já constam na CBFS as seguintes solicitações de sedimento e as demais deverão ser protocoladas com o formulário de solicitação de sedimento:

1. Nordeste Masculina - Simão Dias (SE);
2. Sul Masculina - ofício solicitando para Santa Catarina, aguardando formulário de sedimento;
3. Sul Feminina - ofício solicitando para o Rio Grande do Sul.

Lembramos que os clubes indicados para as Copas Regionais deverão ter participado de competições estaduais/seletivas no ano anterior à competição nacional. Caso haja um campeonato (seletiva) específica para indicação entre campeões do Estado, poderá ser acatada a indicação do evento no ano vigente ao certame.

Por oportuno, reafirmamos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Suria Attianesi
Supervisora Dept. Técnico

AOS PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES DE FUTSAL DO BRASIL

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br

